



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense à **Anita Silva Santana** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à **Anita Silva Santana** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense à **Anita Silva Santana** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à **Anita Silva Santana** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

